



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.423/2020**

Publicado

em 11 / 09 / 2020

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Educação, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> **ARLETE RAMLOW DE SOUZA**, estará em gozo de férias no período de 14/09/2020 a 03/10/2020, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

**CONSIDERANDO** a necessidade de trocar o servidor anteriormente indicado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação através da Portaria nº 2.419/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. **GUSTAVO PANSIERE ZAVARISE**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG nº 3.259.353 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 140.084.867-98, filho de José Zavarise Sobrinho e Maria Madalena Elias Pansiere Zavarise, residente na localidade denominada Córrego do Limão São Luiz Reis, Zona Rural, Município de Nova Venécia/ES, **a responder, interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Educação**, pelo período de **14/09/2020 a 03/10/2020**, sem ônus aos cofres do Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 2.419/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal